Protocolo: 633658
Data: 18/03/2020
Título: PORTARIA "N" RF/PRE Nº 001 - CORONAVÍRUS - ESCALA
Página(s): a

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME

PORTARIA "N" RF/PRE Nº 001, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Considerando o conjunto de ações necessárias para a redução do contágio do COVID19 - Coronavírus, conforme o Decreto Municipal nº 47.247, de 13 de março de 2020,

O Diretor-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A RIOFILME, em conformidade com o artigo 34, inciso I, do Estatuto Social da Empresa Pública e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1 - Adotar regime extraordinário de funcionamento da empresa pública, com a presença de 01(um) funcionário por setor, em sistema de escala até o dia 31 de março de 2020, podendo o prazo ser prorrogado por determinação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2 - Os funcionários e colaboradores com a idade acima dos 60 (sessenta) anos, os portadores de doenças crônicas e fumantes ativos, deverão durante 07 (sete) sete dias, a contar da publicação da Portaria, permanecerem em suas residências para realização de suas atividades de forma remota, estando à disposição da RIOFILME durante o horário do expediente.

Art. 3 - Os funcionários e colaboradores que viajaram ao exterior em até 15 (quinze) dias deverão permanecer em isolamento por 07 (sete) dias e realizar suas atividades de forma remota, estando à disposição da RIOFILME durante o horário do expediente.

Art. 4 - A Portaria terá vigência a partir de sua publicação.